



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

Processo nº 249/2018
Pregão Presencial nº 014/2019

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 121.663.246-49 e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Varginha - MG, na Avenida Princesa do Sul, n.º 3.303, bairro Jardim Andere, CEP: 37.062-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91, através de seu representante legal José Maria Nogueira, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 171.445.586-68 e do RG M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Varginha - MG, na Alameda Jacarandás, nº 20, bairro Pinheiros CEP: 37.030-620.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, firmada em 20/05/2019, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do comprimido de Carbonato de Cálcio (500 Mg de Cálcio), aumento este devidamente comprovado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Carbonato de Cálcio (500 Mg de Cálcio), atualmente vendido a R\$ 0,0400 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,0432 o comprimido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 - Centro
Fone: (35) 3573-1155

Fls. Nº:

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 24 de Julho de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito

Tamires Piceli
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante legal

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG